



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 21
=====

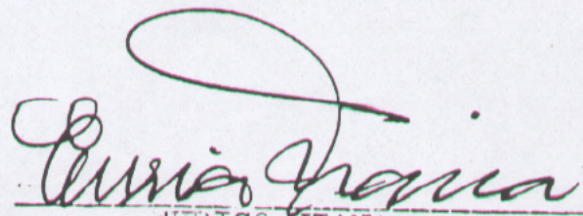
"Fica aprovado o loteamento do
"BAIRRO DOS AEROVIÁRIOS", Patri-
mônio de Nossa Senhora da Concei-
ção de Campinasl"

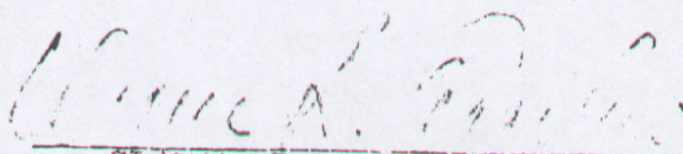
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das suas atribui-
ções, e tendo em vista o que dispõe o artigo 6.1.1 do decreto-lei
nº 574, de 12 de maio de 1947,

DECRETA:

Artº único - Fica aprovado o loteamento do "BAIRRO DOS
AEROVIÁRIOS", Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Campi-
nas, situado junto ao Aeroporto Internacional de Goiânia, em cons-
trução, de acordo com plano submetido à aprovação desta Prefeitura.
ra.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 9 dias
do mês de Agosto de 1950.


EURICO VIANA
-Prefeito-


CLEONE RIZZO ESSELIN
-Secretário-

A. CTADO EM.....

POR.....